

Fórum Des. Mário Verçosa	Térreo	23,93 m²	360,15
Edifício Des. Arnoldo Peres	1º Andar	26,78 m²	403,04
Fórum Des. Lúcio Fontes de Resende	Pavimento Superior	21,47 m²	323,12
Fórum Azarias Menescal Vasconcelos	Térreo	11,84 m²	178,19
Total			3.397,98

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93;

7. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura**, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, **até o limite de 60 (sessenta) meses**, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas;

8. PAGAMENTO: Os valores referentes às despesas com a infraestrutura e a utilização dos espaços descritos na cláusula primeira serão pagos, mensalmente, pela DPE/AM, conforme as áreas ocupadas descritas na tabela 1, com custo anual de R\$ 40.775,76 (Quarenta mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.397,98 (Três mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), sendo devido após a assinatura do presente instrumento;

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Elemento de Despesa 33913910, Fonte de Recurso 01000000, Unidade Orçamentária 24101 (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS), Nota de Empenho 2020NE00726, de 01/10/2020, no valor de R\$ 10.193,94 (Dez mil cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

Manaus, 13 de outubro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinatura digital

EXTRATO Nº 133/2020 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2020-TJ;

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/15343-TJ;

3. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020;

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas-ANOREG/AM;

5. OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à operacionalização das atividades a serem desenvolvidas para a redução do acervo de processos da Vara de Registros Públicos e Usucapião;

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93;

7. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, **até o limite de 60 (sessenta) meses**, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 13 de outubro de 2020.

Assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas